

Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.° URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.860, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza servidora pública a excepcionalmente

realizar trabalho remoto no período que específica.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilho, e,

CONSIDERANDO a orientação médica da lavra do Doutor Murilo Cordeiro Vasquez, C.R.M. n.º 211.233,

RESOLVE:

I. Autorizar, excepcionalmente, a servidora pública BIANCA TEIXEIRA MORELLI, titular do R.G. n.º 48.312.456-4 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão e livre exoneração de ASSESSORA DE IMPRENSA, a realizar trabalho remoto no período de 16 de junho de 2021 a 28 de junho de 2021.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de junho de 2021.

Cerquilho, 17 de junho de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON

PREFEITO MUNICIPAL